

Orientações para solicitação de documentos médico-periciais

a) A cópia dos documentos médico-periciais relacionados às Inspeções de Saúde na Marinha do Brasil (Termo de Inspeção de Saúde, Atestado de Origem e Inquérito Sanitário de Origem), bem como a Certidão de laudos e procedimentos médico-periciais documentados, poderão ser solicitados somente pelos próprios inspecionados ou seus representantes legais;

b) Os próprios inspecionados podem requerer os referidos documentos, de forma presencial, junto à Secretaria Geral do Centro de Perícias Médicas da Marinha, por meio do preenchimento completo do formulário padrão e mediante apresentação do documento oficial de identificação com foto, legível e dentro do prazo de validade, quando será realizada uma cópia xerográfica que será autenticada pela própria Secretaria Geral;

c) As solicitações poderão ser realizadas por meio de via postal ou e-mail, mediante o preenchimento completo do formulário padrão, disponibilizado neste link. Após a assinatura do requerente, o mesmo deverá ser impresso ou digitalizado, e enviado ao Centro de Perícias Médicas da Marinha, situado na Av. Amphilóquio Reis, s/nº, Ilha das Cobras, Centro, CEP: 20.091-000, Rio de Janeiro/RJ. Neste caso, também deverá ser anexada a cópia do documento oficial de identificação com foto, legível e dentro do prazo de validade;

d) Caso o requerente seja procurador do inspecionado, deverá apresentar o original e cópia da procuração, por instrumento público ou particular, que conste expressamente os poderes outorgados especificamente **para solicitar e receber documentos e informações sigilosas relativas à saúde do Inspecionado, pautadas no sigilo médico**. Nesse caso, também deverá ser apresentado o documento oficial de identificação com foto, legível e dentro do prazo de validade do procurador, bem como a cópia autenticada do documento oficial de identificação do Inspecionado;

e) Caso o requerente seja curador do inspecionado, deverá apresentar um dos seguintes documentos, conforme couber, respeitados o seu prazo legal de validade: Termo de Curatela Provisória, Termo de Curatela Definitiva ou Certidão do Ofício de Interdições e Tutelas ou do Registro Civil de Pessoas Naturais em que conste o registro da Curatela Provisória ou Definitiva. Nesse caso, também deverá ser apresentado o documento oficial de identificação com foto, legível e dentro do prazo de validade do curador, bem como a cópia autenticada do documento oficial de identificação do Inspecionado;

f) O próprio interessado ou seu representante legal também poderá solicitar os referidos documentos por intermédio das Organizações Militares da Marinha, mediante apresentação de requerimento. Nesse caso, as Organizações Militares enviarão mensagem ao Centro de Perícias Médicas da Marinha, que após prontificar a solicitação, remeterá para entrega ao requerente,

devendo as Organizações Militares, manter arquivado os requerimentos e documentos legais exigidos que foram apresentados por ocasião da solicitação.